
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO * - PORTARIA Nº 111/2026-GP, DE
26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO** matrícula nº 18308, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/02/2026 a 20/02/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:D5A38494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>